



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 050/2013, 1º de abril de 2013.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente protocolado sob nº 044/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do dia 1º de abril de 2013, à servidora **SUELI FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de Professor 20 horas, Nível VIII, Referência B, Matrícula Funcional 288/7, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 1º de abril de 2013.


JAIME LUIS BASSO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 4 / 4 / 13
Página: 02 de 527